

**PORTARIA Nº 018/2019.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece a Constituição Federal, em consonância com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de nºs **20/98 e 41/03**:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL**, com os proventos integrais por tempo de contribuição à Servidora Pública **MARIA APARECIDA HERCULANO SANTOS**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I-B, matrícula 00098-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Município, em conformidade com o previsto no art. 6º, I, II, IV, EC 41/2003 c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº **41/2003**, de 19/12/2003, c/c **Art. 30, I, II, e III, § 1º** da Lei Municipal nº **002/2005**, 27 de Junho de 2005 e o **Art. 1º**, da Lei Federal nº **10.887**, de 18 de Junho de 2004.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/08/2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se Ciência.

Pedra Lavrada, em 18 de dezembro de 2020.

---

**Marcos Alexandre Melo da Costa**

Presidente

Republicado por incorreção.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	5FDD018B921CD
<b>Título</b>	PORTARIA Nº
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
<b>Data/hora publicação</b>	18/12/2020 16:23
<b>Data/hora autorização</b>	18/12/2020 16:23
<b>Data de circulação</b>	18/12/2020
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01080-A, data 18/12/2020, tipo EXTRAORDINÁRIA
<b>Publicada por</b>	MARCOS ALEXANDRE MELO DA COSTA
<b>Autorizada por</b>	FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 18/12/2020 — Edição 01080-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FDD018B921CD&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 00:44



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **5FDD018B921CD**, intitulada **PORTARIA Nº**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 18/12/2020 16:23 | **Autorização:** 18/12/2020 16:23 | **Circulação:** 18/12/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº 01080-A, 18/12/2020 (EXTRAORDINÁRIA)

**Sector:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada por **MARCOS ALEXANDRE MELO DA COSTA**, autorizada por **FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA**.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FDD018B921CD&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 00:44